



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023 - Edição nº 976

SUMÁRIO

- AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2023.

- RESOLUÇÃO CMS Nº 008/2023: "Aprova o Relatório Detalhado do 2º Quadrimestre do ano de 2023 e Aprova o Pacto Interfederativo Ciclo 2018-2021."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: F02A81A5C4-0D953E5314-4DE5C59C0B-2D6A87B54B



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2023

Objeto: contratação de empresa do ramo para fornecimento de peças em concreto pré-moldados nas quantidades constantes em Edital.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, em nome da Prefeitura Municipal de Potiraguá, Estado da Bahia, e em defesa do interesse público, torna público aos interessados o **CANCELAMENTO** do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 064/2023.

- **Não há prejuízo para o erário público**
- **Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros**
- **Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.**

Potiraguá/BA, 06 de Dezembro de 2023.

James Barbosa Galvão
Pregoeiro



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIRAGUÁ-BA

RESOLUÇÃO CMS Nº 008/2023

Aprova o Relatório Detalhado do 2º Quadrimestre do ano de 2023

Aprovar o Pacto Interfederativo Ciclo 2018-2021

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Potiraguá/ BA, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Constituição Federal, Lei Municipal nº 03/12 de criação do CMS, Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal, vem tornar público, considerando os seguintes atos legais além de outros documentos comprobatórios:

- Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos servidores correspondentes;
- Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema único de saúde (SUS) e sobre a transferência intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- Lei nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde -SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- Lei nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que Regulamenta o art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde: estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3(três) esferas de governo; revoga dispositivos das leis 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 8.689 de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;
- Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10 de maio de 2012 que define as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos conselhos de saúde”,
- Lei nº 2.135, de 25 de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do sistema Único de Saúde (SUS).



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIRAGUÁ-BA

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Detalhado do 2º Quadrimestre Anterior do ano de 2023.

Art.2º- Aprovar o Pacto Interfederativo Ciclo 2018-2021

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alex Ribeiro

Presidente Do Conselho Municipal De Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde n º 008/2023, de 05 de dezembro de 2023, nos termos de Delegação de Competência.

Jorge Porto Cheles

Prefeito Municipal De Potiraguá-Ba

Potiraguá-BA, 05 de dezembro de 2023.